

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 52 | nº 124 | Quarta-feira, 03/07/2019

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	2
Corregedor	2
Secretaria-Geral da Presidência	4
Instituto Serzedello Corrêa	4
Secretaria-Geral de Controle Externo	7
Coordenação-Geral de Controle Externo de Infraestrutura	7
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária e Ferroviária	7
Secretaria-Geral de Administração	9
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	10
Secretaria de Gestão de Pessoas	16
Diretoria de Legislação de Pessoal	18
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	19
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	24

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3316-7279/3316-7869/3316-2484/3316-5249

Presidente

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

Vice-Presidente

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

BRUNO DANTAS NASCIMENTO

VITAL DO RÉGO FILHO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 209, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-013.475/2019-3, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora VALÉRIA OLIVEIRA QUIXADÁ, CPF nº 344.139.361-91, matrícula 1011-1, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos das vantagens previstas no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

(Publicado no DOU Edição nº 126 de 03/07/2019, Seção 2, p. 58)

PORTARIA-TCU Nº 210, DE 2 DE JULHO DE 2019.

Delega competência ao Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa para assinar Termo de Adesão ao Protocolo de Intenções EVG nº 0177194/2017, firmado entre ENAP e instituições públicas diversas, no âmbito do projeto Escola Virtual de Governo (EVG).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, e considerando as informações constantes do processo nº TC-001.011/2019-7, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, Termo de Adesão ao Protocolo de Intenções EVG nº 0177194/2017, firmado entre ENAP e instituições públicas diversas, no âmbito do projeto Escola Virtual de Governo (EVG).

Art. 2º Fica designado o Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa para zelar pelo acompanhamento da execução do Acordo a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

(Publicado no DOU Edição nº 126 de 03/07/2019, Seção 2, p. 58)

GABINETES DE AUTORIDADES**CORREGEDOR****PORTARIAS****PORTARIA-CORREG Nº 14, DE 02 DE JULHO DE 2019**

A MINISTRA-CORREGEDORA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no art. 32, inciso I, do Regimento Interno e no art. 3º, incisos I a III, da Resolução-TCU 159, de 19 de março de 2003, resolve:

Art. 1º Aprovar o plano de correção e inspeção para o segundo semestre de 2019, na forma do anexo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA ARRAES
Ministra-Corregedora

ANEXO DA PORTARIA-CORREG Nº 14, DE 02 DE JULHO DE 2019
PLANO DE CORREIÇÃO E INSPEÇÃO - 2º SEMESTRE DE 2019

1. NÚMERO DE TRABALHOS A SEREM REALIZADOS

1.1. Serão realizadas cinco visitas técnicas, selecionadas entre todas as secretarias do Tribunal, sem prejuízo da realização de inspeções e correções definidas a partir de critérios de riscos para o controle externo e com foco nos objetivos delineados no Plano Estratégico do TCU. O tipo de fiscalização a ser empregado será estabelecido previamente à fase de planejamento dos trabalhos.

2. OBJETIVOS

2.1. Atuar de forma estratégica, a fim de obter visão sistêmica do funcionamento do Tribunal, privilegiando temas relevantes e de considerável impacto ao controle externo;

2.2. Avaliar a regularidade, eficiência e eficácia dos procedimentos de trabalho adotados no âmbito das unidades técnicas na área de controle externo, bem como nas atividades administrativas, quando for o caso;

2.3. Verificar o cumprimento das recomendações e determinações exaradas em inspeções e correções realizadas anteriormente.

3. PROCEDIMENTOS

3.1. Conhecer a organização, funcionamento e atividades das unidades que poderão ser fiscalizadas

3.2. Coletar informações sobre as ações previstas nos planos institucionais, indicadores e metas de desempenho, avaliações de riscos, sistemas de informação e atualização dos processos de trabalho com vistas a identificar os possíveis objetos de auditoria no curto, médio e longo prazo.

3.3. Mapear o fluxo processual da unidade, identificando processos com trâmites anômalos ou intempestivos;

- 3.4. Verificar o cumprimento de despachos dos relatores e determinações do Tribunal;
- 3.5. Analisar a força de trabalho da unidade, as metas individuais e as avaliações de desempenho de seus servidores;
- 3.6. Avaliar os critérios de implementação e supervisão do teletrabalho;
- 3.7. Elaborar relatório final, apresentando uma visão sistêmica dos assuntos tratados e indicando ações para solucionar eventuais falhas, com encaminhamento dos resultados às unidades envolvidas;
- 3.8. Propor a adoção de medidas disciplinares e administrativas necessárias à correção de ocorrências eventualmente detectadas.

4. AÇÕES DE COOPERAÇÃO

- 4.1. Realização de reuniões e ações de cooperação com as secretarias-gerais do Tribunal, com vistas a apresentar os resultados encontrados por assunto e indicar ações a serem conduzidas por aquelas unidades.
- 4.2. Elaboração de relatório consolidado das informações obtidas sobre os processos de trabalho das unidades fiscalizadas e encaminhamento dos resultados à Segepres, Segecex e Segedam, objetivando a proposição de melhorias na atuação do Tribunal.

PORTARIA-CORREG Nº 15, DE 2 DE JULHO DE 2019

A CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 1º, inciso XI, da Portaria Correg nº 1, de 31 de janeiro de 2019 e no Plano de Correição e Inspeção para o 2º semestre de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com prejuízo de suas atribuições e sob a coordenação da primeira, compor a equipe encarregada de assessorar a Ministra-Corregedora nos trabalhos da visita técnica na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - Seplan, a ser realizada no período de 04 a 31 de julho do corrente ano.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Marluce Noronha Barcelos (coordenadora)	9040-9	TEFC
Graziela Assad Belmiro	9242-8	AUFC
Rafael Luz Barreto	8939-7	TEFC

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Dione Mary de Cerqueira Barbosa, matrícula 3036-8, Chefe de Gabinete da Corregedoria.

Art. 3º A visita técnica consistirá em três encontros previamente agendados no período acima estabelecido e ao final elaborada nota técnica correspondente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIONE MARY DE CERQUEIRA BARBOSA
Chefe de Gabinete da Corregedoria

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EDITAIS

EDITAL-ISC Nº 12, DE 1º DE JULHO DE 2019

Programa de Incentivo ao Estudo de Idioma Estrangeiro 1º Semestre de 2019

Divulgação do resultado da análise das inscrições no programa

1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) nos termos do Edital-ISC nº 2, de 12 de março de 2019, que regulamenta a concessão de Incentivo ao Estudo de Idioma Estrangeiro relativa ao período de referência equivalente ao 1º semestre de 2019, torna público o resultado da análise das solicitações de inscrição para o presente programa de incentivo.

2. Tendo em vista que o valor demandado **não excedeu o limite orçamentário** definido para o período, R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), não será aplicada a redução proporcional do limite de reembolso concedido a cada servidor, prevista no item 3.2 do Edital-ISC nº 2/2019.

3. Dessa forma, os valores de reembolso previstos nos itens 3.9 e 7.1 do Edital-ISC nº 2/2019 ficam mantidos com os seguintes limites:

a) O limite do valor máximo total reembolsável para cada servidor no presente período de referência será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

b) Reembolso de 50% do valor de referência para o período letivo solicitado, sem ofertas de pontos do Programa *Reconhe-Ser*, respeitado o limite previsto na alínea “a” do item 3 deste Edital;

c) Reembolso de 80% do valor de referência para o período letivo solicitado, mediante oferta de 50 pontos do Programa *Reconhe-Ser*, respeitado o limite previsto na alínea “a” do item 3 deste Edital;

4. Os servidores que realizaram solicitação de incentivo dentro do prazo regulamentar e que não foram relacionados na listagem anexa, caso tenham **alguma pendência a ser corrigida**, têm **prazo de 30 dias** a contar da data de publicação deste Edital **para regularizar sua situação**, conforme orientação registrada no sistema e instruções fornecidas pelo Serviço de Educação Corporativa em Liderança e Gestão (Selid).

5. As solicitações de incentivo não corrigidas no prazo informado no item anterior ou que não atenderem aos requisitos estabelecidos para o programa serão indeferidas.

6. O deferimento das solicitações de incentivo que estejam aderentes à condição estabelecida no item 4 deste Edital terão a respectiva publicação em novo edital a ser divulgado pelo ISC após o prazo previsto.

7. Os servidores que tiveram sua solicitação de incentivo aprovada, conforme listagem anexa, deverão apresentar a respectiva documentação para obtenção de reembolso ao final do curso, no prazo e na forma prevista no Edital-ISC nº 2/2019, por meio do Sistema Bolsa de Idiomas, disponível no Portal do TCU (Catálogo de serviços de TI > Bolsa de idiomas).

FLAVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA

Diretora-Geral em substituição

EDITAL-ISC Nº 12, DE 1º DE JULHO DE 2019

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS INCENTIVOS AO ESTUDO DE IDIOMAS ESTRANGEIROS AUTORIZADOS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019

	Nome / Matrícula	Incentivo	Período concedido
01	Adriano Cesar Ferreira Amorim / 5628-6	Curso de Inglês - Avançado	04/02/2019 a 06/06/2019
02	Adriano Martins Juras / 8936-2	Curso de Espanhol - Intermediário	18/02/2019 a 30/06/2019
03	Alberto Leite Camara / 7607-4	Curso de Espanhol - Intermediário	01/01/2019 a 30/06/2019
04	Alessandra De Queiroz Requena Garrido / 7720-8	Curso de Inglês - Avançado	04/02/2019 a 06/06/2019
05	Alexandre Candido De Souza / 6585-4	Curso de Inglês - Avançado	04/02/2019 a 06/06/2019
06	Alexandre Francisco Leite De Assis / 10201-6	Curso de Inglês - Avançado	01/04/2019 a 30/06/2019
07	Alexandre Robson Reginaldo Oliveira / 8180-9	Curso de Inglês - Avançado	22/04/2019 a 26/06/2019
08	Ana Cristina Melo De Pontes Botelho / 3489-4	Curso de Inglês - Avançado	04/02/2019 a 26/06/2019
09	Andre Augusto Siqueira / 9313-0	Curso de Inglês - Avançado	04/02/2019 a 30/05/2019
10	Andre Delgado De Souza / 7608-2	Curso de Inglês - Avançado	01/02/2019 a 30/06/2019
11	Arabela Pessoa Guerra / 5619-7	Curso de Inglês - Intermediário	07/01/2019 a 27/06/2019
12	Ary Fabio Ferreira Galdino / 2902-5	Curso de Inglês - Intermediário	04/02/2019 a 30/06/2019
13	Breno Gustavo Soares Da Costa / 8097-7	Curso de Inglês - Avançado	11/03/2019 a 28/06/2019
14	Bruno Hartz / 4238-2	Curso de Inglês - Intermediário	21/02/2019 a 30/06/2019
15	Bruno Lima Caldeira De Andrada / 4253-6	Curso de Inglês - Intermediário	01/01/2019 a 30/06/2019
16	Bruno Martinello Lima / 7610-4	Curso de Inglês - Avançado	07/02/2019 a 27/06/2019
17	Caio Marrul Moura / 10176-1	Curso de Inglês - Avançado	04/02/2019 a 06/06/2019
18	Carlos Antonio Soares De Araujo / 4217-0	Curso de Inglês - Avançado	14/01/2019 a 28/06/2019
19	Carlos Renato Araujo Braga / 5048-2	Curso de Inglês - Avançado	13/03/2019 a 30/06/2019
20	Cezar Batalha De Araujo / 9650-4	Curso de Inglês - Intermediário	01/03/2019 a 29/06/2019
21	Cilceres Geraldo Da Mota / 3668-4	Curso de Inglês - Intermediário	11/02/2019 a 30/06/2019
22	Claudia Maria Oliveira Da Anunciacao / 4081-9	Curso de Inglês - Intermediário	11/02/2019 a 30/06/2019
23	Claudio Cesar De Avellar Junior / 7670-8	Curso de Espanhol - Avançado	01/02/2019 a 30/06/2019
24	Claudio Marcelo Spalla Fajardo / 3498-3	Curso de Inglês - Intermediário	11/02/2019 a 25/06/2019
25	Clayton Arruda De Vasconcelos / 6495-5	Curso de Inglês - Avançado	02/02/2019 a 29/06/2019
26	Cleuves Oliveira De Almeida Santos / 3432-0	Curso de Inglês - Intermediário	11/02/2019 a 30/06/2019
27	Cynthia De Freitas Queiroz Berberian / 8667-3	Curso de Espanhol - Intermediário	18/02/2019 a 30/06/2019
28	Daniel Luiz De Souza / 5632-4	Curso de Inglês - Avançado	04/02/2019 a 06/06/2019
29	David Christian Regis Pereira Grubba / 9439-0	Curso de Inglês - Intermediário	01/01/2019 a 30/06/2019
30	Debora Costa Ferreira / 11079-5	Curso de Inglês - Avançado	04/02/2019 a 27/05/2019
31	Edgard Paulo Joaquim Da Matta / 2814-2	Curso de Inglês - Avançado	11/02/2019 a 15/06/2019
32	Eduardo Costa Rodrigues / 8589-8	Curso de Inglês - Intermediário	14/01/2019 a 30/06/2019
33	Eduardo Favero / 7637-6	Curso de Inglês - Avançado	19/02/2019 a 06/06/2019
34	Elman Fontes Nascimento / 5083-0	Curso de Inglês - Avançado	01/02/2019 a 29/06/2019
35	Elmitho Ferreira Dos Santos Filho / 3438-0	Curso de Inglês - Avançado	06/02/2019 a 30/06/2019
36	Evelise Quadrado De Moraes / 3648-0	Curso de Espanhol - Intermediário	07/01/2019 a 30/06/2019
37	Fabio Chevitarese De Avila / 4581-0	Curso de Inglês - Avançado	01/01/2019 a 30/06/2019
38	Fernando Antonio Lopes / 3394-4	Curso de Inglês - Avançado	16/01/2019 a 26/06/2019
39	Fernando Graeff / 7665-1	Curso de Inglês - Avançado	24/01/2019 a 27/06/2019
40	Fernando Marinho Do Nascimento / 7664-3	Curso de Espanhol - Intermediário	17/01/2019 a 27/06/2019
41	Fernando Mendonca Maranhão / 7663-5	Curso de Inglês - Avançado	04/02/2019 a 03/06/2019
42	Fernando Tavares Sobral / 5707-0	Curso de Inglês - Avançado	29/01/2019 a 30/06/2019
43	Flavia Araujo Alves / 9970-8	Curso de Inglês - Intermediário	28/01/2019 a 30/06/2019
44	Fllavia Almeida Limma De Sousa / 10195-8	Curso de Inglês - Avançado	09/02/2019 a 15/06/2019
45	Gabriela Da Costa Silva / 6238-3	Curso de Inglês - Avançado	04/02/2019 a 06/06/2019
46	Gabriela Farias Abu-El-Haj / 10963-0	Curso de Inglês - Avançado	19/03/2019 a 07/06/2019
47	Geraldo Magela Lopes De Freitas / 2426-0	Curso de Inglês - Avançado	11/03/2019 a 28/06/2019
48	Glauccio Araujo Santos Pereira Cunha / 10644-5	Curso de Inglês - Intermediário	01/01/2019 a 30/06/2019
49	Heitor Silveira Freitas / 10210-5	Curso de Inglês - Avançado	19/02/2019 a 06/06/2019
50	Helena A. Da Silva V. De Oliveira / 8935-4	Curso de Espanhol - Avançado	07/01/2019 a 30/06/2019
51	Hugo Chudyson Araujo Freire / 8144-2	Curso de Inglês - Intermediário	01/03/2019 a 26/06/2019
52	Italo Pinheiro De Albuquerque Figueiredo / 10168-0	Curso de Inglês - Avançado	28/02/2019 a 06/06/2019
53	Jair Lima Santos / 3078-3	Curso de Inglês - Intermediário	07/01/2019 a 28/06/2019
54	Jandeson Da Costa Barbosa / 9805-1	Curso de Inglês - Intermediário	21/01/2019 a 01/06/2019
55	Jocelino Mendes Da Silva Junior / 7707-0	Curso de Inglês - Avançado	10/01/2019 a 30/06/2019
56	Jose Cristiano Nunes Da Silva / 6256-1	Curso de Inglês - Intermediário	05/02/2019 a 27/06/2019
57	Jose Roberto Valentin / 6241-3	Curso de Inglês - Avançado	01/04/2019 a 24/06/2019

	Nome / Matrícula	Incentivo	Período concedido
58	Julia Poubel Coelho / 9807-8	Curso de Inglês - Intermediário	01/04/2019 a 28/06/2019
59	Julio Marcelo Da Silva Matias / 7800-0	Curso de Inglês - Avançado	05/02/2019 a 27/06/2019
60	Kesia Priscila Carvalho De Souza / 10209-1	Curso de Inglês - Intermediário	07/01/2019 a 05/06/2019
61	Laura Avila Berlinck / 8173-6	Curso de Inglês - Avançado	28/03/2019 a 30/06/2019
62	Lazaro Benicio De Almeida / 11093-0	Curso de Espanhol - Intermediário	17/01/2019 a 27/06/2019
63	Leandro Carisio Fernandes / 11092-2	Curso de Inglês - Intermediário	26/03/2019 a 27/06/2019
64	Leonardo Augusto Da Silva Pacheco / 7601-5	Curso de Espanhol - Intermediário	10/04/2019 a 28/06/2019
65	Lucas Massahiro Kokubu / 8577-4	Curso de Espanhol - Avançado	22/02/2019 a 21/06/2019
66	Luciana Matos Sampaio Tavernard / 4160-2	Curso de Inglês - Intermediário	22/01/2019 a 26/06/2019
67	Luciana Trindade De Souza / 9800-0	Curso de Inglês - Intermediário	01/01/2019 a 30/06/2019
68	Luis Afonso Gomes Vieira / 6512-9	Curso de Inglês - Intermediário	05/02/2019 a 25/06/2019
69	Marcelo Almeida De Carvalho / 8590-1	Curso de Inglês - Avançado	10/01/2019 a 27/06/2019
70	Marcelo Da Silva Sousa / 6531-5	Curso de Inglês - Avançado	11/03/2019 a 28/06/2019
71	Marcia Bittencourt Da Costa / 3129-1	Curso de Inglês - Avançado	04/02/2019 a 06/06/2019
72	Marcos Flavio Vieira De Almeida / 10696-8	Curso de Inglês - Avançado	16/01/2019 a 26/06/2019
73	Marluce Noronha Barcelos / 9040-9	Curso de Inglês - Avançado	05/02/2019 a 18/06/2019
74	Mauro Giacobbo / 672-6	Curso de Inglês - Intermediário	01/01/2019 a 30/06/2019
75	Messias Alves Trindade / 6593-5	Curso de Inglês - Intermediário	04/02/2019 a 30/06/2019
76	Natalia Vieira Sacchi / 10167-2	Curso de Inglês - Avançado	28/02/2019 a 06/06/2019
77	Nicole Silva De Freitas / 6516-1	Curso de Inglês - Avançado	04/03/2019 a 28/06/2019
78	Nicole Veiga Prata / 6580-3	Curso de Inglês - Avançado	04/02/2019 a 26/06/2019
79	Orlivan Matos De Souza / 8644-4	Curso de Inglês - Intermediário	25/03/2019 a 24/06/2019
80	Osvaldo Vicente Cardoso Perrou / 4543-8	Certificação em Inglês	29/06/2019 a 29/06/2019
81	Oswaldo Carlos Couto / 2058-3	Curso de Inglês - Avançado	04/02/2019 a 28/06/2019
82	Patricia Coimbra Souza Melo / 6419-0	Curso de Inglês - Avançado	28/01/2019 a 24/06/2019
83	Paulo Henrique De Oliveira Soeiro / 9490-0	Curso de Espanhol - Intermediário	18/02/2019 a 30/06/2019
84	Rafael Cancellier / 9485-4	Curso de Espanhol - Intermediário	07/01/2019 a 30/06/2019
85	Rafael Carneiro Di Bello / 7719-4	Curso de Inglês - Intermediário	20/01/2019 a 30/06/2019
86	Rafael Jardim Cavalcante / 6248-0	Curso de Inglês - Avançado	04/02/2019 a 06/06/2019
87	Renata Avelar Da Fonte / 8140-0	Curso de Inglês - Avançado	11/02/2019 a 17/06/2019
88	Renata Yuco Kanemoto / 11109-0	Curso de Inglês - Avançado	19/03/2019 a 07/06/2019
89	Renato Furtunato Jacobs / 9791-8	Curso de Inglês - Intermediário	30/01/2019 a 26/04/2019
90	Ricardo Akl Lasmar De Alvarenga / 10680-1	Curso de Inglês - Intermediário	04/02/2019 a 29/06/2019
91	Roberta Mallab Coscarelli / 10169-9	Curso de Inglês - Avançado	06/02/2019 a 28/06/2019
92	Roberto Orind / 3833-4	Curso de Inglês - Intermediário	01/03/2019 a 30/06/2019
93	Robson Da Silva Chagas / 3494-0	Curso de Inglês - Intermediário	02/01/2019 a 26/06/2019
94	Rodrigo Cesar Santos Felisdorio / 8593-6	Curso de Inglês - Avançado	05/02/2019 a 27/06/2019
95	Rodrigo Lima Barbosa / 10197-4	Curso de Espanhol - Avançado	01/01/2019 a 30/06/2019
96	Rodrigo Marcio Reis Borges / 8648-7	Curso de Espanhol - Intermediário	11/03/2019 a 26/06/2019
97	Rodrigo Santana Marques / 5051-2	Curso de Espanhol - Intermediário	01/04/2019 a 28/06/2019
98	Rodrigo Schafhauser / 9495-1	Curso de Inglês - Intermediário	14/03/2019 a 06/06/2019
99	Ronald Jorge Maia De Sales / 3153-4	Curso de Espanhol - Avançado	18/02/2019 a 26/06/2019
100	Roseno Goncalves Lopes / 8571-5	Curso de Inglês - Intermediário	02/01/2019 a 28/06/2019
101	Rosiane Joana Da Costa Barbosa / 9470-6	Curso de Inglês - Avançado	23/02/2019 a 29/06/2019
102	Rui Ribeiro / 8298-8	Curso de Inglês - Avançado	05/02/2019 a 27/06/2019
103	Saul Campos Berardo / 10685-2	Curso de Espanhol - Intermediário	25/03/2019 a 30/06/2019
104	Sergio Ricardo De Mendonca Salustiano / 2823-1	Curso de Inglês - Avançado	08/02/2019 a 21/06/2019
105	Tatiana Cecilia Muller De Souza / 8181-7	Curso de Inglês - Intermediário	28/03/2019 a 06/06/2019
106	Thiago Alves De Castro / 10686-0	Curso de Inglês - Intermediário	04/02/2019 a 30/06/2019
107	Valeria Mitiko Nakano / 6266-9	Curso de Inglês - Intermediário	04/02/2019 a 06/06/2019
108	Vanessa Ropke Alves / 10617-8	Curso de Inglês - Avançado	21/01/2019 a 30/06/2019
109	Victor Souza Lopes De Oliveira / 9455-2	Curso de Inglês - Intermediário	01/04/2019 a 30/06/2019
110	Vinicius Barreto De Alencar / 10697-6	Curso de Inglês - Avançado	15/03/2019 a 30/05/2019
111	Wagner Miranda Costa / 5527-1	Curso de Inglês - Avançado	11/03/2019 a 28/06/2019
112	Walisson Alan Correia De Almeida / 7920-0	Curso de Inglês - Intermediário	02/04/2019 a 28/06/2019
113	Wu Man Qi / 5557-3	Curso de Inglês - Avançado	11/02/2019 a 29/05/2019

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DE INFRAESTRUTURA****SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA E FERROVIÁRIA****PORTARIAS**

PORTARIA SEINFRAPORTOFERROVIA 1, DE 3 DE JULHO DE 2019

Delega e subdelega competências aos diretores e assessores da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária e Ferroviária (SeinfraPortoFerrovia).

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA E FERROVIÁRIA, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o disposto no art. 91, inciso II, da Resolução-TCU 305/2018, e com fundamento nas delegações de competência do Ministro Presidente, dos Ministros Relatores, do Secretário-Geral de Controle Externo e do Coordenador-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos diretores da SeinfraPortoFerrovia e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para a prática dos seguintes atos:

I - encaminhar ao Gabinete do Ministro-Relator, ou ao Ministério Público de Contas, quando for o caso, com proposta de mérito, processos de controle externo de competência da Unidade Técnica, após instrução;

II - assinar as portarias de fiscalização referentes aos trabalhos sob sua supervisão; e

III - definir e autorizar os trabalhos a serem realizados por meio da modalidade de teletrabalho, nos termos da Portaria-TCU 101/2019.

§ 1º As instruções a que se refere o inciso I deste artigo deverão passar por prévia revisão da Assessoria.

§ 2º Estão excluídas da delegação de competência de que trata o inciso I deste artigo as emissões de pronunciamento em processos que encaminhem:

- a) manifestação divergente da proposta elaborada na instrução precedente;
- b) proposta de julgamento pela irregularidade de contas;
- c) proposta de adoção, revogação ou modificação de medida cautelar;
- d) manifestação quanto ao mérito em Solicitação do Congresso Nacional; ou
- e) proposta de responsabilização de ministros de Estado, secretários-executivos, diretores de autarquias ou de agências reguladoras.

Art. 2º Subdelegar competência aos diretores da SeinfraPortoFerrovia e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para, observados os limites da delegação concedida pelo respectivo Ministro-Relator, a prática dos seguintes atos:

I - deferir propostas de diligências, audiências, oitivas, citações e outras medidas necessárias ao saneamento dos autos, consoante dispõe o art. 19 da Resolução-TCU 259/2014, referentes aos trabalhos em andamento na Unidade Técnica;

II - assinar as comunicações de deliberações do Plenário ou das Câmaras, e de despachos do Presidente do Tribunal ou de relator, inclusive editais, quando incumbidos à Unidade Técnica, excetuando-se os casos previstos no art. 18, §2º, da Resolução TCU 170/2004;

III - despachar e assinar as comunicações pertinentes nos processos de solicitação de informação, inclusive as de natureza sigilosa, a que se referem os incisos II, III e V do art. 59 da Resolução-TCU 259/2014;

IV - assinar as comunicações referentes aos trabalhos em andamento na Unidade Técnica, inclusive ofícios de comunicação de fiscalização, de apresentação de equipes de fiscalização, bem como aqueles provenientes de produção de conhecimento;

V - deferir pedidos de solicitação de prorrogação de prazo para atendimento de comunicações processuais, apresentados por parte interessada ou procurador credenciado nos autos;

VI - instruir e encaminhar aos Ministros Relatores os pedidos de prorrogação de prazo que excedam a delegação de competência por eles concedida, bem como os casos de solicitação de ingresso nos autos; e

VII - encerrar os processos administrativos que tenham cumprido o objeto para o qual foram constituídos.

Parágrafo único. As instruções e despachos a que se refere o inciso I deste artigo deverão passar por prévia revisão da Assessoria.

Art. 3º Delegar competência aos assessores da SeinfraPortoFerrovia e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para, observadas as normas aplicáveis, a prática dos seguintes atos:

I - administrar o correio eletrônico institucional da Unidade Técnica;

II - analisar, se necessário com o apoio dos diretores, manifestações da Ouvidoria do TCU e remeter resposta àquela Unidade;

III - instruir, encaminhar e encerrar, os processos de solicitação de certidão ou de informação a que se referem os incisos II, III, IV e V do art. 59 da Resolução-TCU 259/2014;

IV - gerenciar as atividades relacionadas à apresentação dos relatórios de gestão por parte das Unidades Prestadoras de Contas vinculadas à SeinfraPortoFerrovia, inclusive deferir pedidos de solicitação de prorrogação de prazo previstos no inciso VI do art. 59 da Resolução-TCU 259/2014;

V - analisar, quanto à forma e à existência dos conteúdos requeridos, e enviar para publicação no Portal do Tribunal na internet, os relatórios de gestão das Unidades Jurisdicionadas que compõem a clientela da SeinfraPortoFerrovia;

VI - acompanhar e despachar os processos administrativos referentes aos bens patrimoniais da SeinfraPortoFerrovia;

VII - encerrar os processos administrativos que tenham cumprido o objeto para o qual foram constituídos;

VIII - encerrar, mediante despacho de encerramento, os processos de controle externo que se encontrem nas situações previstas nos incisos I a III e V do art. 169 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União;

IX - elaborar e encaminhar à Segecex o relatório de atividades trimestral da Unidade;

X - coordenar a elaboração e a implementação do planejamento da Unidade Técnica, promover seu acompanhamento sistemático e manter o secretário e diretores informados quanto à execução dos planos e ao nível de atingimento das metas estabelecidas; e

XI - selecionar estagiários e acompanhar as atividades desenvolvidas, de acordo com a área de formação do estudante.

Art. 4º As matérias objeto desta Portaria poderão ser submetidas ao Secretário, a critério dos servidores delegatários, sempre que se entender conveniente.

Art. 5º Os ofícios, memorandos, despachos e pareceres emitidos com base nesta Portaria deverão fazer-lhe remissão expressa, assim como às portarias de delegação do Presidente do Tribunal, dos Ministros-Relatores e das demais autoridades delegantes, quando se tratar de subdelegação de competência.

Art. 6º Fica revogada a Portaria-SeinfraPortoFerrovia 1, de 31 de agosto de 2017.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO MISSON CORDEIRO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEDAM Nº 27, DE 2 DE JULHO DE 2019

Autoriza a descentralização externa de créditos orçamentários e repasse de recursos financeiros para o Ministério das Relações Exteriores.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da competência que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso I, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2019, e considerando as informações constantes do processo nº TC 017.032/2019-9, resolve:

Art. 1º Fica autorizado, na forma do Anexo Único desta portaria, a descentralização externa de créditos e o repasse de recursos financeiros, para o Ministério das Relações Exteriores - MRE, Unidade Orçamentária 35101, destinada à UG 240005, Gestão 00001, no valor total projetado de R\$ 4.261,68, sendo R\$ 2.970,00 referentes à conversão de AUD 990,00 e R\$ 1.291,68 atinente à conversão NZ 448,50, sendo as cotações das moedas estimadas em R\$ 3,00 e R\$ 2,88, respectivamente.

Art. 2º O destaque orçamentário e o repasse de recursos financeiros visam a contratação de intérprete para atender ao Ministro Vital do Rêgo, durante missão oficial objetivando a realização de visitas ao “Australian National Audit Office” (EFS Australiana) e à Comissão de Produtividade da Austrália, a serem realizadas em Camberra, Austrália, nos dias 11 e 12 de julho de 2019, respectivamente, e ao “Auditor-General New Zealand” (EFS Neozelandesa) e à Comissão de Produtividade da Nova Zelândia, a ocorrerem em Wellington, Nova Zelândia, nos dias 15 e 16 de julho de 2019, respectivamente, conforme consta do Evento 152/2019 - Sistema VIAJAR.

Art. 3º Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e dos recursos financeiros repassados ao Ministério das Relações Exteriores - MRE não comprometidos até 31 de dezembro de 2019 deverão ser devolvidos ao Tribunal de Contas da União em data anterior àquela anualmente estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para encerramento do exercício financeiro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM

(Publicado no DOU Edição nº 126 de 03/07/2019, Seção 1, p. 87)

ANEXO ÚNICO

Grupo Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Descrição	Valor (em R\$)
01.032.0550.4018.0001 (PO 0000) Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.261,68
Total			4.261,68

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 146, DE 02 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA, Matrícula 5709-6, da Secretaria de Gestão de Pessoas - Segep/SEGEDAM, para a Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas - Selog/SEGECEX, a partir de 1º de julho de 2019.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Geral Adjunto de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 147, DE 02 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do TC 003.795/2019-5, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, matrícula 7748-8, da Secretaria do TCU no Estado do Ceará - SEC-CE/SEGECEX, vinculação técnica, SecexTrabalho, para registro de Servidores Afastados com Ônus - Segep-ONUS/Segep/SEGEDAM, no período de 26 de junho de 2019 a 26 de junho de 2023, ao final do qual retornará à lotação de origem.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Geral Adjunto de Administração

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**DIÁRIAS****- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6/2019; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.707/2018;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 477/2019-SEINFRA PORTO FERROVIA;

ATIVIDADE/EVENTO: Fiscalização das obras de construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus-Caetité/BA - Lote 4F - Sistema Viajar - evento nº 363/2019;

LOCAL/PERÍODO: Brumado-BA, de 09 a 12/07/2019;

ATESTAÇÃO: Seinfra Porto Ferrovia.

Em 02 de Julho de 2019

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2019)	TOTAL A PAGAR
DANIEL BARBOSA CORDEIRO 10689-5	AUFC	09 a 12/07/2019	3,5	3,5	R\$ 375,00	R\$ 160,86	R\$ 1.151,64	R\$ 300,00	R\$ 1.451,64	R\$ 0,00	R\$ 1.451,64
JOSÉ CARNEIRO DORNELES 2496-1	AUFC	09 a 12/07/2019	3,5	3,5	R\$ 375,00	R\$ 160,86	R\$ 1.151,64	R\$ 300,00	R\$ 1.451,64	R\$ 0,00	R\$ 1.451,64
PEDRO FERREIRA DE ARAUJO NETO 11105-8	AUFC	09 a 12/07/2019	3,5	3,5	R\$ 375,00	R\$ 160,86	R\$ 1.151,64	R\$ 300,00	R\$ 1.451,64	R\$ 0,00	R\$ 1.451,64

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6/2019; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.707/2018;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-SEINFRA COM N°S 399 E 460/2019;

ATIVIDADE/EVENTO: Atividades da fase de execução da Auditoria Operacional nos Correios (TC 043.382/2018-5): (1) Visitas aos centros de distribuição: (2) Trabalhos de execução da auditoria na sede da ECT - Sistema Viajar - evento nº 348/2019;

LOCAL/PERÍODO: Indaiatuba-SP, Cajamar-SP, Belo Horizonte-MG, Brasília-DF, de 22/07/2019 a 09/08/2019;

ATESTAÇÃO: SeinfraCOM.

Em 02 de Julho de 2019

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2019)	TOTAL A PAGAR
GLAYSON ALMEIDA DE OLIVEIRA/ 8105-1	AUFC	21 a 24/07/2019	3,5	2,5	R\$ 438,00	R\$ 114,90	R\$ 1.418,10	R\$ 300,00	R\$ 1.718,10	R\$ 0,00	R\$ 1.718,10
ROBINSON ARAUJO DA FROTA 8171-0	AUFC FC-4	21/07/2019 a 10/08/2019	20,5	15	R\$ 438,00	R\$ 689,40	R\$ 8.289,60	R\$ 300,00	R\$ 8.589,60	R\$ 0,00	R\$ 8.589,60

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6/2019; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.707/2018;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO;

ATIVIDADE/EVENTO: Visita técnica ao Porto de Itaqui/MA. - Sistema Viajar - evento nº 368/2019;

LOCAL/PERÍODO: São Luís-MA, de 04 a 05/07/2019;

ATESTAÇÃO: SeinfraPortoFerrovia.

Em 02 de Julho de 2019

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2019)	TOTAL A PAGAR
JAIRO MISSON CORDEIRO 9445-5	AUFC FC-5	04 a 05/07/2019	1,5	1,5	R\$ 492,00	R\$ 68,94	R\$ 669,06	R\$ 300,00	R\$ 969,06	R\$ 0,00	R\$ 969,06

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6/2019; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.707/2018;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA ;

ATIVIDADE/EVENTO: FCB 2019 - Ampliação/Reforço da Subestação Brasília (DF) - Sistema Viajar - evento nº 365/2019;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF , de 10 a 12/07/2019;

ATESTAÇÃO: SeinfraElétrica.

Em 02 de Julho de 2019

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2019)	TOTAL A PAGAR
PAULO CÉSAR CINTRA 3497-5	AUFC	10 a 12/07/2019	2,5	2,5	R\$ 375,00	R\$ 114,90	R\$ 822,60	R\$ 300,00	R\$ 1.122,60	R\$ 0,00	R\$ 1.122,60

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6/2019; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.707/2018;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE ;

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião com o Incra e TCU para discussão sobre o monitoramento do Acórdão 1976/2017-Plenário - Sistema Viajar - evento nº 351/2019;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 09 a 10/07/2019;

ATESTAÇÃO: SecexAgroAmbiental.

Em 02 de Julho de 2019

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2019)	TOTAL A PAGAR
ROBERTO EIJI SAKAGUTI 2928-9	AUFC	09 a 10/07/2019	1,5	1,5	R\$ 375,00	R\$ 68,94	R\$ 493,56	R\$ 300,00	R\$ 793,56	R\$ 0,00	R\$ 793,56

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

Em 02 de julho de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2017, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 193, de 20 de julho de 2018, alterada pela Portaria-TCU nº 130, de 1º de abril de 2019, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos em favor de Daniel Barbosa Cordeiro, matrícula 10689-5, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria do TCU - SeinfraPortoFerrovia, à conta da Natureza de Despesa, conforme abaixo:

- 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção, PTRES 096823 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

(018.693/2019-9)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEP Nº 166, DE 02 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XII, alínea “o”, da Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista as informações constantes do processo nº 016.700/2019-8, resolve:

CONCEDER PENSÃO **vitalícia**, sem paridade, a partir de 03 de junho de 2019, na proporção de **100%**, a GILDO PRADO NUNES, cônjuge, CPF nº 047.138.005-97, nascido em 10/08/1936, por motivo de falecimento da ex-servidora MARIA JOSÉ DE MELO NUNES, matrícula nº 639-4, ocorrido em 03/06/2019, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art. 217, inciso I e o art. 222, inciso VII, alínea “b”, item “6” da Lei nº 8.112, publicada em 12 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 13.135, publicada em 18 de junho de 2015 e art. 2º da Lei nº 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

MARIA VANDA LIMA PINTO
Secretária de Gestão de Pessoas Substituta

(Publicado no DOU Edição nº 126 de 03/07/2019, Seção 2, p. 59)

APOSTILAS

APOSTILA-SEGEp Nº 36, DE 02 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 005.647/2019-3, resolve:

APOSTILAR o ato que aposentou FREDERICO JACOB SCHERRER, matrícula 1160-6, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento nos artigos 101, inciso III, e 102, I, alínea “a”, da Constituição Federal, ficando, assim, isento do recolhimento de imposto de renda, a partir de **23/4/2019**, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004, regulamentada pelo art. 35, inciso II, alínea “c”, do Decreto nº 9.580/2018, bem como reduzir a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando o § 21 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA VANDA LIMA PINTO
Secretária

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ABONO DE PERMANÊNCIA - Concessão -

Em 1º de junho de 2019

FUNDAMENTO LEGAL: no art. 40, § 19, da Constituição Federal, e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2019.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
SILEY SENNA BEIRÃO - AUFC - Matr: 2718-9	23/6/2019	TC - 016.626/2019-2

MARIA VANDA LIMA PINTO
Secretária Substituta

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -

Em 2 de julho de 2019

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º da EC nº 47/2005, Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2019.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	A PARTIR DE	PROCESSO
FRANCISCO DA SILVA, TEFC, Matr. 2470-8	21/5/2019	TC - 010.123/2019-9

MARIA VANDA LIMA PINTO
Secretária Substituta

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -

Em 2 de julho de 2019

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º da EC nº 47/2005, Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2019.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	A PARTIR DE	PROCESSO
PERÔNIMO PEREIRA DA SILVA, AUFC, Matr. 717-0	30/06/2019	TC - 013.734/2019-9

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 29/2019.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 2 de junho de 2019

NOME/CARGO/MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
BRUNA MELLO VEIGA FERRAREZ/AUFC/11179-1	Procuradoria-Geral da Justiça - MPRJ	Serviço Público Estadual - Lei nº 8.112/90	19/3/2012 a 28/11/2017	2.062 dias	TC-016.000-2019-6

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- CONCESSÃO -**

Em 02 de julho de 2019

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a assistência pré-escola pelo(a) dependente indicado(a), na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
SAMUEL SA TELES SOARES / AUFC / 8605-3	LEONARDO LOURES DE SA TELES / FILHO(A)	09/06/2019

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

**ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Reformulação -**

Em 2 de julho de 2019

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

REFORMULO, em parte, no processo de interesse do servidor DAVI FERREIRA GOMES BARRETO/AUFC/7748-8, o despacho deste Serviço de 24/06/2019, publicado no BTCU nº 118/2019, para que considere como data inicial do benefício o dia 01/07/2019, e não como constou.

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

**AUXÍLIO-NATALIDADE
- CONCESSÃO -**

Em 02 de julho de 2019

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o auxílio-natalidade pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos- SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO
SAMUEL SÁ TELES SOARES / AUFC / 8605-3	LEONARDO LOURES DE SA TELES / FILHO(A)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 02 de julho de 2019

NOME/CARGO/MATR./LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO
CLAUDIO MARCIO RIBEIRO / AUFC / 7595-7 / SECEXTRAB	15/07/2019 a 10/10/2019	Parcela Única	4º	12/11/2009 a 10/11/2014
CURSO/INSTITUIÇÃO (1ª Parcela): Fundamentos de Convênios com Utilização do Siconv/ISC Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBCASP/Abeline				

(TC 019.444/2014-1)

VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 02 de julho de 2019

NOME/CARGO/MATR./LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO
DIOGENES CORREA VIEIRA DE FARIA / AUFC / 5867-0 / SECEXADMIN	10/07/2019 a 01/10/2019	1ª	2º	04/10/2009 a 02/10/2014
CURSO/INSTITUIÇÃO (1ª Parcela): Direito Eleitoral/Unieducar				

(TC 006.779/2014-0)

VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 02 de julho de 2019

NOME/CARGO/MATR./LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO
MARCELLO AUGUSTO CARDOSO DOS SANTOS / TEFC / 3655-2 / ISC	16/09/2019 a 14/12/2019	Parcela Única	4º	18/02/2010 a 16/02/2015
CURSO/INSTITUIÇÃO (1ª Parcela): A Utilização de Múltiplas Linguagens, Mídias e Tecnologias/Cened				

(TC 018.173/2014-4)

VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 02 de julho de 2019

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO
SUELI BOAVENTURA DE OLIVEIRA PARADA / AUFC / 2610-7 / SEMEC	01/07/2019 a 30/07/2019	1ª	5º	20/01/2010 a 18/01/2015
CURSO/INSTITUIÇÃO (1ª Parcela): Curso de Auditoria Baseada em Risco I e II/ISC				

(TC 018.590/2019-5)

VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Reformulação -

Em 2 de julho de 2019

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

REFORMULO, em parte, a pedido da servidora LUCIANA MATOS SAMPAIO TAVERNARD/TEFC/4160-2, o despacho de 03/06/2019, exarado por este Serviço, publicado no BTCU nº 104/2019, que autorizou a concessão de licença para capacitação, referente à parcela única do 3º quinquênio, para que considere o período de fruição de 17/06/2019 a 31/07/2019 como 1ª parcela do 3º quinquênio, e não como constou.

(TC-012.211/2019-2)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

Em 02 de julho de 2019

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, inciso II, alínea "b", da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho.

NOME/MATRÍCULA	PERÍODO	NÚM. SOLICITAÇÃO
MARCOS ALBERTO WAGNER DE OLIVEIRA / AUFC / 10671-2	01/06/2019 a 31/12/2019	8146

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

Em 02 de julho de 2019

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, inciso II, alínea "b", da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho.

NOME/MATRÍCULA	PERÍODO	NÚM. SOLICITAÇÃO
THIAGO MENEGARDO NUNES / AUFC / 10668-2	01/08/2019 a 31/10/2019	8166

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR****- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2019.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 1º de julho de 2019

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.	Nono Termo de Apostilamento (repactuação) ao Contrato nº 41/2014, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de designer gráfico nas dependências do TCU em Brasília.	2018	R\$ 25.370,15	TC - 006.748/2019-8

LUIZ JOSÉ ADÃO
Secretário da Secof